



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 114/2021 - Pastor Edinho - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO CONTROLE DO PLANO DE VACINAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 11/03/2021
Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria
Status Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 114/2021.

A. A Secretaria Municipal da Saúde, diante da Lei Estadual em comento, já adotou medidas de controle para as doses aplicadas até o momento e as futuras? Se sim, quais medidas?

- Sim, a Secretaria da Saúde utiliza o sistema VaciVida do Estado de São Paulo para o controle das doses aplicadas.

- Todas as pessoas imunizadas são cadastradas no sistema VaciVida, onde contém a data, local, fabricante e lote da vacina realizada.

- Para a realização da vacina, previamente é verificado no sistema se o paciente já foi vacinado, em caso negativo, todas as informações são cadastradas no sistema e após há a aplicação da dose da vacina.

- Devemos salientar que o sistema VaciVida está em constante estruturação e atualização, portanto, caso venha apresentar instabilidade, a consulta prévia poderá ser prejudicada, mas o ato de vacinação não poderá ser descontinuado.

B. Há nos locais de vacinação agentes de fiscalização dos profissionais de saúde? Se sim, quantos e quais cargos ocupam?

- Em uma Campanha de Vacinação a ação é realizada por uma equipe de saúde, onde cada profissional tem o seu papel na assistência à saúde do indivíduo. Além disso, os profissionais de saúde tem os seus Conselhos de Classe, que por meio do Código de Ética e Conduta, norteiam os atos em saúde. Cabe a nós, todos profissionais de saúde, cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano Nacional de Imunização.

C. Caso haja irregularidades nas aplicações das doses das vacinas contra a COVID-19, qual o meio para denúncia? Especifique o meio de comunicação tanto para os servidores públicos, quanto para os cidadãos assisenses.

- Caso qualquer pessoa queira denunciar uma irregularidade, deve entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) da Secretaria Municipal da Saúde.

As formas de contato com o SAU são:

I - Atendimento presencial na rua Cândido Mota 48. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h;

II Atendimento pelo site da Prefeitura Municipal de Assis Secretaria da Saúde SAL (<https://assis.prefeituraweb.com.br/cidadao/>);





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

III Atendimento pelo telefone (18) 3302-5555.

Assis, 11 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 259059 - REQ 114/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_6BCA-4A6C-F31C-BA6C





TRAMITAÇÃO Nº 259059 - REQ 114/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6BCA-4A6C-F31C-BA6C